



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.593, DE 11 DE ABRIL DE 2014 – LEI Nº 1.320.

“Inclui programas na Lei nº 1.293 de 11 de Dezembro de 2013, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER,
Prefeito Municipal de Santa Rita
d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 150.000,00**(Cento e cinquenta mil reais), consignado na seguinte dotação:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.02 – Saneamento

FUNÇÃO:- 17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO:- 512 –Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA:- Captação, Tratamento e Distribuição de Água

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0027

PROJETO:- Construção de Reservatório

CÓDIGO DO PROJETO:- 1048

VALOR DO CONVÊNIO:- R\$ 150.000,00

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos do excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.



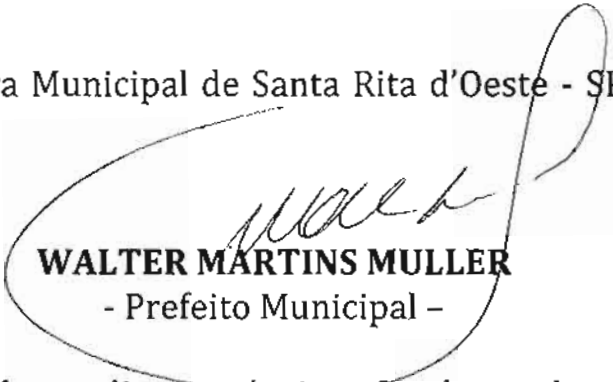
Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

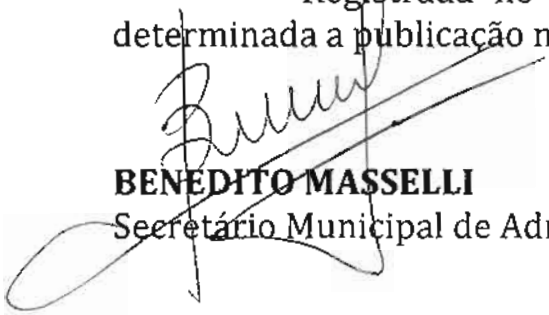
administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de Abril de
2014.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e
determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças